

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 773, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação - MEC, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 332/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE, referente ao Processo nº 23000.003078/2019-08.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, o Instituto Superior de Educação Iguape - ISE IGUAPE (cód.2529), credenciado pela Portaria MEC nº 3.912, de 14 de novembro de 2005, publicada em 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida Ademar Barros, nº 1.070, bairro Porto Ribeira, no município de Iguape, estado de São Paulo, mantido pela FISA - Faculdade Iguapense Santo Augusto Ltda. - EPP (cód.1394), CNPJ nº 04.383.958/0001-60.

Art. 3º Fica ao encargo do Centro Universitário do Vale do Ribeira - UNIVR (cód. 1554), situado à Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 185, Térreo, bairro Jardim das Palmeiras, no município de Registro, estado de São Paulo, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 184 de 24.09.2020, Seção 1, página 67)